



Contrato



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

CONTRATO Nº 32/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

Termo de Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e a Empresa **PAULO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.866.511/0001-04.

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 42.696.252/0001-47, com sede à Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro, na cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **GILMAR RIBEIRO DA CRUZ**, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **PAULO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 05.866.511/0001-04, com sede na Avenida Projetada, térreo, bairro Belém, na Cidade de Riacho de Santana, Estado da Bahia, CEP 46.470-000, neste ato representada pelo Sr. **PAULO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 60.304-13, SSP/BA, inscrito no CPF nº 657.248.285-53, residente e domiciliado Avenida Projetada que liga a BR, s/nº, bairro Belém, na Cidade de Riacho de Santana, Estado da Bahia, CEP 46.470-000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, por força do Pregão Presencial nº 02/2022 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados, confeccionados em

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

MDF, conforme especificações a serem montados e instalados nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Riacho, sob o tipo de menor preço global, conforme **Anexo I**, deste instrumento contratual.

2 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

2.1.1 - Edital do Pregão Presencial nº 02/2022;

2.1.2 - Proposta da Contratada.

2.1.3 - Ata de Julgamento

2.2 - Os documentos referidos no item 2 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas no art. 57 da 8.666/93.

4 - DO PREÇO

4.1 - O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta final da contratada, o qual totaliza o valor de

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

R\$98.703,00 (noventa e oito mil setecentos e três reais), conforme Anexo I deste contrato.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2022, a saber:

UNIDADE	01.01 - Câmara Municipal
ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE	01.031.001.1.002 - EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES
ELEMENTO	DE 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
DESPESA	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 A empresa deverá entregar os móveis objeto desta proposta devida devidamente MONTADOS, já inclusas as despesas de frete, impostos, tributos e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

5.2 A empresa deverá entregar os móveis em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de compras e serviços diretamente na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana, situada na Rua Cosme de Farias, s/nº - centro, Riacho de Santana-Bahia, Cep: 46.470-000;

5.3 Caso os móveis não atendam a descrição do termo referencial, os mesmos serão devolvidos no ato da entrega, sem qualquer custo para a Câmara de Riacho de Santana;

5.4 Os serviços executados deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano contra defeito de fabricação, folga ou qualquer outra instabilidade nos

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

elementos construtivos, deslocamento ou desgaste prematuro dos revestimentos ou acabamentos e fadiga prematura das ferragens, a contar do seu recebimento definitivo, através de documento específico emitido e assinado pelo Secretário Municipal de Administração.

5.5 Ocorrendo qualquer dos problemas mencionados no item acima, ou se necessário substituições ou reparos nos moveis, a Contratada será comunicada e deverá no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para a Contratante.

5.6 Não serão aceitos moveis manchados, riscados, lascados ou marcados.

5.7 O não fornecimentos dos produtos descritos no anexo I deste instrumento no prazo descrito no item 5.2, poderá ensejar nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a emissão da nota fiscal, devidamente acompanhada das Certidões Negativas do Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Nacional, Fazenda Estadual da sede da licitante, Fazenda Municipal da sede da licitante e da Justiça do Trabalho.

6.2 - Os valores das Notas Fiscais, deverão estar em conformidade com os preços ajustados na sessão do pregão e deste contrato, as notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções ou em seus valores não estiverem conforme o contrato, serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia.

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

8 - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela entrega dos produtos objeto deste contrato e conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos ou serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 - O não fornecimento dos produtos objeto deste instrumento determinado pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor do contrato e ensejará ainda as penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2007.

9.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 9.1, no caso de não cumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

9.3 - Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

9.4 - A inexecução total ou parcial do contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos subitens precedentes.

9.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

9.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

10 - DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

10.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

12 - DA TOLERÂNCIA

12.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

13 - DO FORO

13.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Riacho de Santana/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com

7




Câmara Municipal de Riacho de Santana

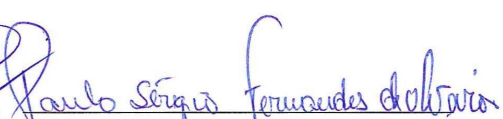
CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.


Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2022.

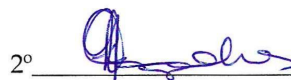

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente Biênio 2021/2022
Contratante


PAULO SÉRGIO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME
CNPJ nº. 05.866.511/0001-04
Contratada

05.866.511/0001-04
VIDRAÇARIA FERNANDES
Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira ME
Rua Ponte Nova, 61 - CEP: 46.470 - 000 - Centro
Riacho de Santana - Bahia

Testemunhas:

1º 
CPF: 053.286.485-55

2º 
CPF: 033.358.485-60



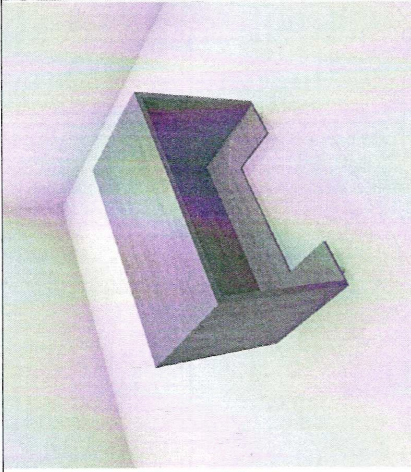
Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

ANEXO I

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados, confeccionados em MDF, conforme especificações a serem montados e instalados nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Riacho, sob o tipo de menor preço global, conforme especificações descritas no anexo I do Edital.

ITEM	UND	QUAN T	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	DO	IMAGEM DO PROJETO	VLR. UNT.	VLT. TOTAL
01	SERV.	01	MESA RETA COM RODÍZIO MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X P X A 1.40X0.50X0.75 COR: MDF ITAPUÁ - DESTINADA AO AUDITORIO DAS SESSÕES DA CASA PARA EQUIPE DE TRAMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS.			R\$ 1.287,00	R\$ 1.287,00

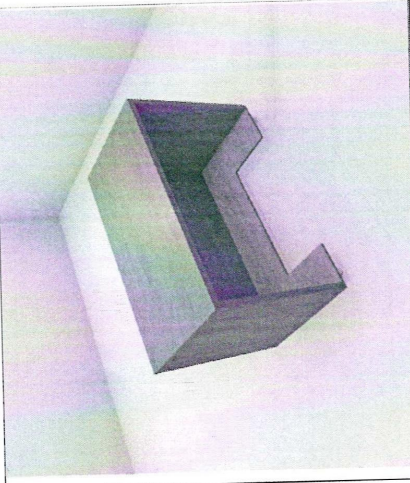
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000 Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

02	SERV.	MESA RETA COM RODÍZIO MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X P X A 1.10X0.60X0.75 COR: MDF ITAPUÁ - DESTINADA AO AUDITÓRIO DAS SESSÕES DA CASA PARA EQUIPE DO SISTEMA LEGISLATIVO.		R\$ 1.287,50	R\$ 1.287,00
----	-------	--	--	--------------	--------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
 Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

03	SERV. 01	<p>MESA EM FORMATO T- 02 LUGARES MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X C X A 2.75X1.40X0.75 PARTE INTERNA COM DIVISÓRIAS E 04 GAVETAS CORES: MDF ITAPUÁ E MDF LINO PIOMBO 2- MESA RETA MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X A X P 0.80X0.75X0.50 COR: MDF ITAPUÁ 3-ARMÁRIO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS E 03 PORTAS DE ABRIR MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X A X P 1.92X0.75X0.45 CORES: MDF ITAPUÁ, MDF LINO PIOMBO E INTERNO BRANCO TX 4-NINCHO SUSPENSO MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X A X P 1.40X0.85X0.35 COR: MDF ITAPUÁ 5-ARMÁRIO MULTI USO COM 02 PORTAS DE ABRIR MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X A X P 0.80X1.80X0.35 CORES: MDF ITAPUÁ, MDF LINO PIOMBO E INTERNO BRANCO TX;</p>	R\$11.781,00	R\$11.781,00
----	----------	---	--------------	--------------



[Handwritten signature]

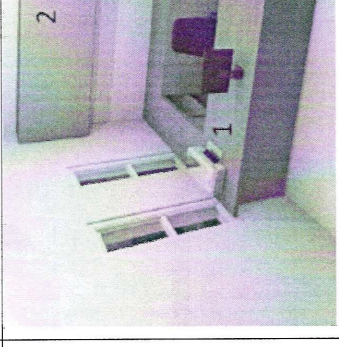
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
 Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

04	SERV.	01		R\$ 9.702,00	R\$ 9.702,00				

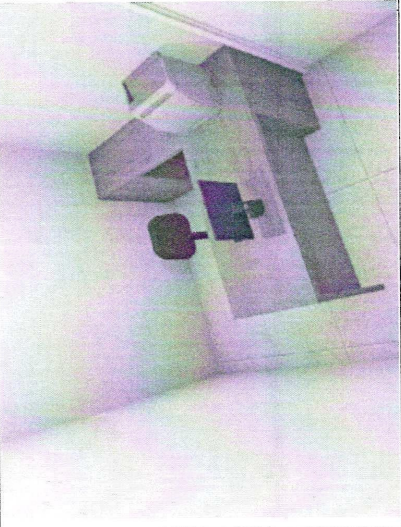
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

05	SERV. 01	MESA EM FORMATO L MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X C X A 1.80X1.70X0.75 PARTE INTERNA COM DIVISÓRIAS E 03 GAVETAS CORES: MDF ITAPUÁ E MDF LINO PIOMBO, DESTINADOS A SALA DO SETOR DE TESOUREARIA E FINANÇAS.		R\$ 2.722,50	R\$ 2.722,50
----	----------	--	--	--------------	--------------

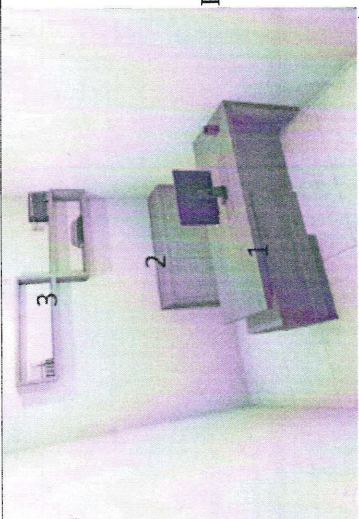
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

06	SERV. 12	<p>MESA RETA MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X P X A 1.70X065X0.75 PARTE INTERNA COM DIVISÓRIAS E 04 GAVETAS CORES: MDF ITAPUÃ E MDF LINO PIOMBO 2- ARMÁRIO COM 03 PORTAS DE ABRIR MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X A X P 1.20X0.75X0.40 CORES: MDF ITAPUÃ, MDF LINO PIOMBO E INTERNO BRANCO TX 3- NINCHO SUSPENSO MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X A X P 1.80X0.60X0.25 COR: MDF ITAPUÃ, DESTINADOS AOS GABINETES DOS VEREADORES.</p>		R\$ 3.861,00	R\$ 3.861,00
----	----------	---	--	--------------	--------------

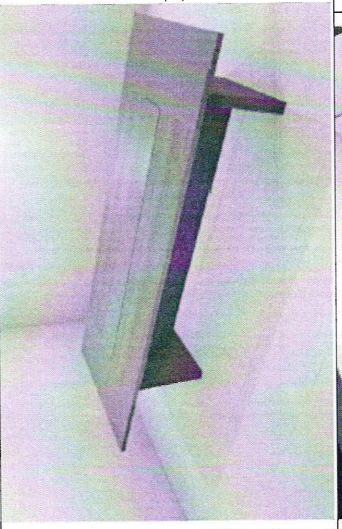
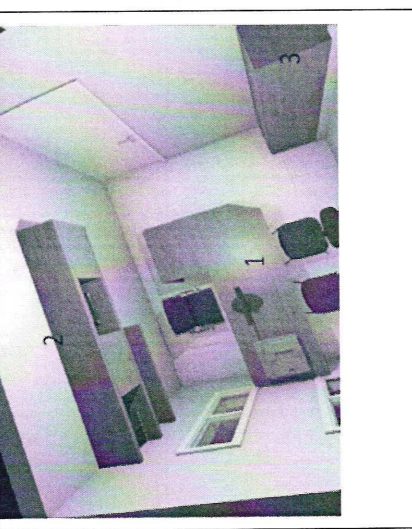
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camara.riachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

07	SERV. 01	1-MESA PARA 14 LUGARES MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X P X A 3.50X1.45X0.75 CORES: MDF ITAPUÁ E MDF LINO PIOMBO, DESTINADA A SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES/GALERIA DOS EX-PRESIDENTES E EX-PREFEITOS.		R\$ 5.544,00	R\$ 5.544,00
08	SERV. 01	MESA DE CANTO MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X C X A 2.00X1.10XX0.75 PARTE INTERNA COM DIVISÓRIAS E 03 GAVETAS CORES: MDF ITAPUÁ, MDF LINO PIOMBO 2-PRATELEIRAS SUSPensa COM 02 PORTAS MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X A X P 2.00X0.70X0.30 CORES: MDF ITAPUÁ, MDF E INTERNO BRANCO TX 3-ARMÁRIO MULTI USO COM 01 PORTA DE ABRIR E 02 GAVETAS PARA PASTAS MATERIAL 100%		R\$ 6.435,00	R\$ 6.435,00

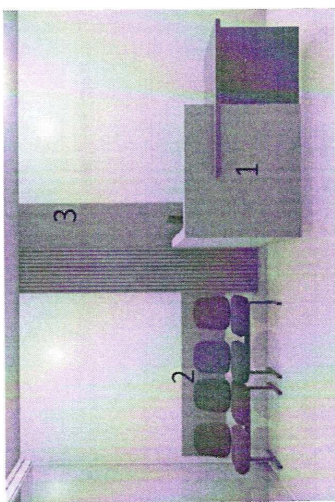
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com

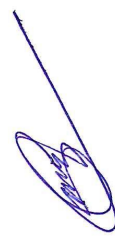
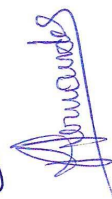


Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

	09	SERV. 01	<p>MDF MEDIDAS: L X A X P 0.40X1.80X0.40 CORES: MDF ITAPUÃ, MDF LINO PIOMBO E INTERNO BRANCO TX, DESTINADOS A SALA DA ASSESSORIA JURÍDICA</p> <p>BALCÃO CANTO MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X C X A 1.45X2.00X1.00 PARTE INTERNA COM DIVISÓRIAS E 02 GAVETAS CORES: MDF ITAPUÃ E MDF VOLAKAS 2-PAINEL PARA PROTEÇÃO DE CADEIRAS MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X A 2.20X0.50 CORES: MDF ITAPUÃ 3-PAINEL RIPADO MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: C X A 1.20X2.73 CORES: MDF ITAPUÃ, PARA A RECEPÇÃO DA CÂMARA.</p>		R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00
--	----	----------	--	---	--------------	--------------

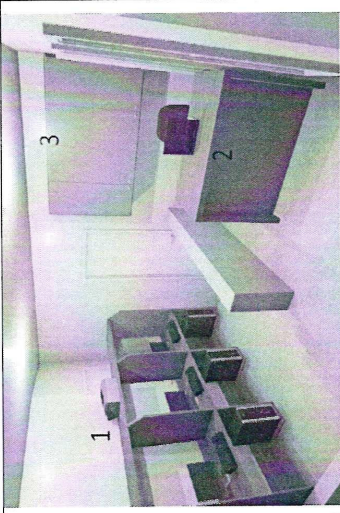
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
 Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



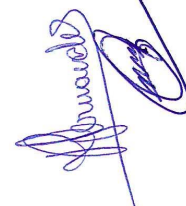
Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

10	SERV. 01	<p>BAÍA COM 03 LUGARES MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X A X P 3.00X1.55X0.60 COR: MDF ITAPUÃ 2-MESA RETA MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X P X A 1.20X0.65X0.75 PARTE INTERNA COM 01 GAVETA CORES: MDF ITAPUÃ E MDF LINO PIOMBO 3-ARMÁRIO SUSPENSO COM 04 PORTAS DE ABRIR MATERIAL 100% MDF MEDIDAS: L X A X P 1.75X0.80X0.35 CORES: MDF ITAPUÃ, MDF LINO PIOMBO E INTERNO BRANCO TX, DESTINADOS A SALA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.</p>		R\$ 6.732,00	R\$ 6.732,00
VALOR TOTAL DOS PROTUDOS E SERVIÇOS (Noventa e oito mil e setecentos e três reais)					R\$ 98.703,00

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 27 de novembro de 2022.



Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Gilmar Ribeiro da Cruz
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente Biênio 2021/2022
Contratante

Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira
PAULO SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME
CNPJ nº. 05.866.511/0001-04
Contratada

05.866.511/0001-04
VIDRACARIA FERNANDES
Paulo Sérgio Fernandes de Oliveira ME
Rua Ponte Nova, 51 - CEP: 46.470-000 - Centro
Riacho de Santana - Bahia

Testemunhas:

1º *[Assinatura]*

2º *[Assinatura]*

CPF: 053.266.485-85

CPF: 033358485-60

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com